



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 17/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SEFIN/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 13.250, de 21 de agosto de 2017, torna público, devido a revogação dos artigos 37 ao 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 pelo Decreto Federal 9.508, de 24 de setembro de 2018, as seguintes alterações, ao Edital n. 01/2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.520 de 15 de março de 2019:

I – Alterações:

5.2. Aos candidatos com deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

...

5.4. O candidato deverá declarar, na forma dos ANEXOS V e VI que possui deficiência e se necessita de tratamento diferenciado no dia das provas do Concurso.

...

5.8.1. O estágio probatório do servidor com deficiência será realizado por uma equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, sendo a primeira verificação realizada após 30 dias de exercício da função.

...

12. AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS

12.1. A Avaliação Biopsicossocial para candidatos inscritos e homologados como deficientes, realizar-se-á durante as fases do concurso e especificamente após a terceira fase, tendo caráter eliminatório.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão